

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 163, de 05 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA-
MATERNIDADE PARA A
SERVIDORA LUCIANE RAQUEL
HEIDRICH.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 34 da Lei nº 752, de 25 de agosto de 2004.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LUCIANE RAQUEL HEIDRICH, matrícula funcional nº 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo Legislativo, licença-maternidade a partir de 05 de julho de 2016, conforme atestado médico e requerimento nº 227/2016 protocolados sob nº 1.269/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2016.

Andressa Birke
ANDRESSA BIRKE
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TIAGO AUGUSTO XAVIER
TIAGO AUGUSTO XAVIER
1º Secretário

Suzy D'Arísbo Feiden
Suzy D'Arísbo Feiden
Assessora Jurídica OAB/RS 9880
Visto em: 05 / 7 / 2016

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 05 / 07 / 2016

Nº: 163

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!